

Atto n.º 67 de 1.º de Fevereiro de 1933

Cria o cargo de
Comissário Especial
na Estação Ereschim,
2.º Distrito deste Município

O Doutor Amintas Masci, Prefeito Municipal de Ereschim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 4.666 de 7 de Dezembro de 1930, etc.

Considerando que o serviço da Polícia Administrativa na Estação Ereschim não está sendo atendido convenientemente pela falta de uma autoridade permanente naquela povoação;

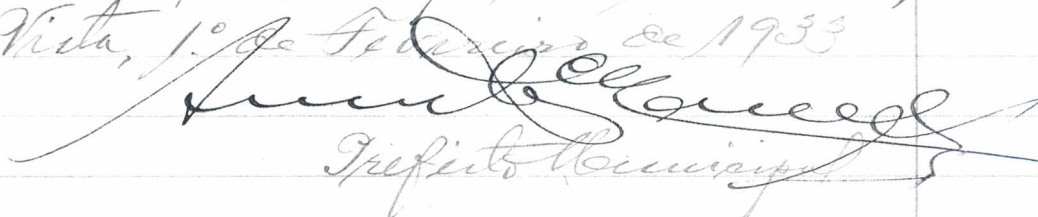
Resolve:

Art.º 1.º — Criar o cargo de Comissário Especial da Estação Ereschim, no 2.º Distrito, com os vencimentos mensais de cento e cinquenta mil réis (150.000).

Art.º 2.º — Essa despesa deverá ser estatizada na rubrica — Segurança Pública.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e comuniquem-se.
Prefeitura Municipal de Ereschim,
em Boa Vista, 1.º de Fevereiro de 1933


Prefeito Municipal